



Presidência do Conselho de Ministros
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
Direcção-Geral das Autarquias Locais

CCDR NORTE

Recreativas da Freguesia de Barreiros, Amares

Nº. PROCESSO: PE_NOR-108/RC/24-SP2 - Centro de Atividades

**CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA Nº. 7187/2003 PUBLICADO
EM 11 DE ABRIL**

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

SUB-PROGRAMA 2

(ORÇAMENTO IGUAL OU INFERIOR A € 100.000)

ANO 2025

TRIMESTRE 4.º

TIPO DE ENTIDADE:

INSTIT. PRIVADA QUE PROSSEGUE FINS DE INTERESSE PÚBLICO SEM FINS LUCRATIVOS

IPSS

JUNTA DE FREGUESIA X

ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS

OBRA A COMPARTICIPAR:

1. DESIGNAÇÃO: Junta de Freguesia de Barreiros – Amares_Equipamento Recreativo

2. LOCALIZAÇÃO:

DISTRITO: Braga

CONCELHO: Amares

FREGUESIA: Barreiros

LUGAR: Av. do Sameiro, n.º 36

REQUERENTE:

1- DESIGNAÇÃO: Junta de Freguesia de Barreiros

REPRESENTADA POR: João Carlos Marques Gomes dos Santos,

NA QUALIDADE DE: Presidente da Junta de Freguesia

2- MORADA: Av. do Sameiro, n.º 36 – Barreiros

CÓDIGO POSTAL 4720-110 Amares

TELEFONE* _____ FAX * _____ TELEMÓVEL: 917808258
EMAIL: freguesiadebarreiros@gmail.com

3- PESSOA A CONTACTAR: João Carlos Marques Gomes dos Santos

4 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA N.º 507125061

5 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS (QUANDO APPLICÁVEL): -----

6 – N.º DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB): 004510104017773322429

7 – CÓDIGO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS: 0345 Amares

8– OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (COMO CONSTA DOS ESTATUTOS): Autarquia Local

ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO**APROVADO:**

(O ORÇAMENTO DEVERÁ TER EM CONTA, CONSOANTE FOR CASO, O CUSTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELECTRICIDADE, AQUECIMENTO, ACESSOS, ARRANJOS EXTERIORES, INSTALAÇÕES ESPECIAIS. O IVA DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E DE IPSS NÃO DEVE SER INCLUÍDO)

ORÇAMENTO GLOBAL: € 99.593,67

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: 120 DIAS

FONTES DE FINANCIAMENTO:

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUIDA PELA DGAL)

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ 29.878,10	30	%
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	_____	%
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	_____	%
- OUTROS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	_____	%
- AUTOFINANCIAMENTO.....	€ _____	_____	%
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	_____	%
- OUTRAS.....	€ _____	_____	%
PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DA DGAL QUE SE PRETENDE.....	€ 69.715,57	70	%

TOTAL..... € 99.593,67

OUTROS INDICADORES

1 – ÁREA DO TERRENO: _____ m²

2- ÁREA TOTAL A CONSTRUIR _____ m²

3 – ÁREA TOTAL JÁ CONSTRUÍDA SE NÃO FOR OBRA NOVA: 335,54 m²

4 – RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES PASSÍVEIS DE ADAPTAÇÃO À TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO EM CAUSA, EM PREVALÊNCIA RELATIVAMENTE A NOVAS CONSTRUÇÕES: SIM NÃO

5 – OBRA NOVA RECONSTRUÇÃO ALTERAÇÃO CONSERVAÇÃO AMPLIAÇÃO

6 – EDIFÍCIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO: SIM NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR QUAL A CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE NÍVEL MUNICIPAL OU NACIONAL:

7 - OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA: SIM NÃO

8 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA:

REGIME DE EXECUÇÃO PREVISTO:

CONCURSO LIMITADO

Consulta Prévia

POR NEGOCIAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

1 - FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM PROGRAMAS DO MCOTA _____ ; POR HABITANTE _____

2 - FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS _____ ; POR HABITANTE _____

3 – ÍNDICE COMPOSTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (ICDH) _____

4 – LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA ZPE OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000

5 – NATUREZA DO EQUIPAMENTO _____

6 – TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO _____

7 – VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS

€ _____ PERCENTAGEM DESTE VALOR EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA OBRA _____ %

8 – PARECERES SECTORIAIS: NÃO SIM PORQUÊ/QUAIS? _____

9 – EM CASO DE IMÓVEL CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROJECTO PELA ENTIDADE COMPETENTE: _____

10 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

DATA _____ / _____ / _____

VALOR DO PROJECTO APROVADO (C/IVA) € _____

VALOR DO PROJECTO APROVADO (S/IVA) € _____

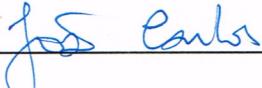
DOCUMENTOS A ANEXAR

1. FOTOCÓPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DOS ESTATUTOS, CASO EXISTAM, OU ELEMENTOS SIMILARES, BEM COMO ACTA DO ORGÃO DELIBERATIVO QUE NOMEIA A ADMINISTRAÇÃO OU A GERÊNCIA EM EXERCÍCIO (INST. N/ RELIGIOSAS); FOTOCÓPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DA NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE ECLESÍASTICA NO REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA OU ELEMENTOS SIMILARES (INST. RELIGIOSAS); FOTOCÓPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO (JUNTAS DE FREGUESIA).
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO CONJUNTO EM QUE SE INSERE, À ESCALA 1/5.000 OU SUPERIOR.
3. EXTRACTO DA PLANTA DE SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU, NA AUSÊNCIA DE PLANO, DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO
4. COMPROVATIVO DA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO, OU DE OUTRA QUALIDADE QUE LEGITIME A INTERVENÇÃO NO IMÓVEL, DESIGNADAMENTE, USUFRUTUÁRIO, LOCATÁRIO, SUPERFICIÁRIO OU COMODATÁRIO, DESDE QUE POR DIREITO CONSTITUIDO POR MAIS DE 20 ANOS.
5. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PRIVADO OU DO DOMÍNIO PÚBLICO DE ENTIDADES PÚBLICAS, COMPROVATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DA DETENÇÃO DE LICENÇA OU CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM TODAS AS SITUAÇÕES POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 ANOS, SE OUTRO LIMITE TEMPORAL NÃO SE ENCONTRAR LEGALMENTE FIXADO.
6. FOTOGRAFIAS QUE DEMONSTREM O ESTADO ACTUAL DAS INSTALAÇÕES
7. PROJECTO DE ARQUITECTURA APROVADO, QUANDO LEGALMENTE EXIGIDO, OU QUANDO NÃO O SEJA, DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS INDISPENSÁVEIS À IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS OU DOS TRABALHOS A REALIZAR
8. CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO DA OBRA
9. DECLARAÇÃO RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS
10. DECLARAÇÃO QUE IDENTIFIQUE OS MONTANTES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMPROVADOS POR DECLARAÇÃO ESCRITA DAS ENTIDADES, E NO CASO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL, DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA COMPROVATIVA DA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO
11. PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO A QUE SE CANDIDATA, ATRAVÉS DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA

DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS EM ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS NO DESPACHO MCOTA Nº 7187/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL

Barreiros, 29 de dezembro de 2025



(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

(NOME LEGÍVEL E CARGO)



PEDIDO DO MONTANTE DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

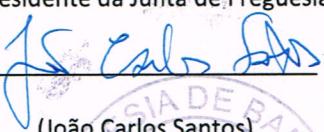
(Anexo 11 do formulário de candidatura)

JOÃO CARLOS MARQUES GOMES DOS SANTOS, NIF: 209 128 887, residente na Avenida do Carvalhal, n.º 163, Barreiros, 4720-103 Amares, portador do cartão de cidadão n.º 09211054 1 ZY3, válido até 19-02-2028, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Barreiros, concelho de Amares, solicita uma comparticipação financeira do Estado, no âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva – Sub-Programa 2, aprovado pelo Despacho MCOTA n.º 7187/2003, de 11 de abril, no montante de 69.715,57€ (sessenta e nove mil, setecentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente a 70% do total do custo estimado dos trabalhos.

Mais declarara que as atividades constantes da candidatura, não conferem o direito à dedução do IVA por parte da Junta de Freguesia de Barreiros, pelo que o seu valor foi considerado no presente pedido de comparticipação financeira.

Barreiros, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,


(João Carlos Santos)





DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO MONTANTES

(Anexo 10 do formulário de candidatura)

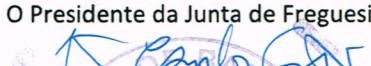
JOÃO CARLOS MARQUES GOMES DOS SANTOS, NIF: 209 128 887, residente na Avenida do Carvalhal, n.º 163, Barreiros, 4720-103 Amares, portador do cartão de cidadão n.º 09211054 1 ZY3, válido até 19-02-2028, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros, concelho de Amares, declara, para cumprimento do exigido no formulário de candidatura do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva – Sub-Programa 2, aprovado pelo Despacho MCOTA n.º 7187/2003, de 11 de abril, que a fonte de financiamento da contrapartida privada e respetivo montante, que suportará o diferencial entre a comparticipação financeira do Estado e o valor global do orçamento apresentado para execução do projeto “CENTRO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DA FREGUESIA DE BARREIROS-AMARES”, é a seguinte:

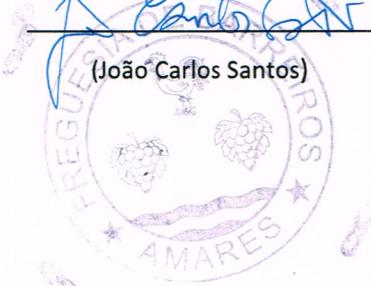
- Junta de Freguesia de Bárreiros = 29.878,10€ (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito euros e dez centimos).

Mais declarara que as atividades constantes da candidatura, não conferem o direito à dedução do IVA por parte da Junta de Freguesia de Barreiros, pelo que o seu valor foi considerado na presente declaração de identificação de montantes.

Barreiros, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,


(João Carlos Santos)





Ex.mo(s) Snr(s)

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Rua Rainha Dona Estefânia n.º 251
4150-304 Porto

N/ Ref.º

V/ Ref.º

Of. N.º

Data: 29/12/2025

ASSUNTO: PE_NOR-113/RL/22-SP2 - CENTRO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DA FREGUESIA DE BARREIROS-AMARES

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA CANDIDATURA

A Junta de Freguesia de Barreiros, do concelho de Amares, informa que continua interessada na candidatura suprarreferenciada, apresentada em 29 de junho de 2022, ao Subprograma II, do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, aprovado pelo Despacho MCOTA n.º 7187/2003, de 11 de abril.

Neste sentido, serve o presente para solicitar a V. Exa a renovação da candidatura em causa, juntando para o efeito os documentos indicados nos pontos 10 e 11 do formulário.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia,

(João Carlos Santos)

